



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ  
CGC (MF) 76 995 414/0001-60  
TELEFAX: (046) 242-1122 e 242-1331 - Rua Santos Dumont, 533  
**85560-000 - Chopinzinho - Paraná**

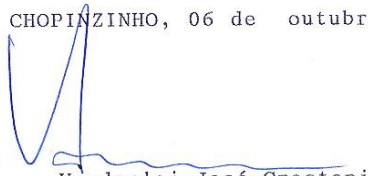
PORTARIA Nº 090/98 - de 06 de outubro de 1998.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

R E S O L V E :

CONCEDER, licença especial de 03 (três) meses, à servidora CATARINA FERNANDES, RG nº 4.855.481-4, auxiliar de serviços gerais, lotada no Departamento de Saúde e Bem Estar Social, ocupante de cargo de provimento efetivo, relativa ao período de 22 de julho de 1992 a 21 de julho de 1997, a ser gozada durante o período de 01 de outubro de 1998 a 02 de janeiro de 1999.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, 06 de outubro de 1998.

  
Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 06 de outubro de 1998.

  
Marlene Schneider  
Chefe de Gabinete